



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2014**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2014;

**RESOLVE**

Homologar o nome do servidor JÚLIO CÉSAR COSTA DA COSTA, como Diretor-geral *pro tempore* do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, até que seja concluído o novo processo eleitoral.

Pelotas, 04 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma letra 'M' inicial grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado  
Reitor